



SINDOJUS
Sindicato dos
Oficiais de Justiça/Avaliadores
do Mato Grosso

OFICIAIS DE JUSTIÇA DA CAPITAL NÃO TERÃO
QUE IMPRIMIR MANDADOS E DOCUMENTOS DO PJE A PARTIR DE
14/06/2018.

O SINDOJUS informa aos seus associados que em relação à impressão de documentos oriundos do PJE, foi decidido em Assembléia Geral que a partir do dia 06/09/2018, os Oficiais de Justiça não irão IMPRIMIR mais os mandados e seus anexos, oriundos dos processos do PJE.

Em várias reuniões com a Diretora do Fórum de Cuiabá, a decisão do Sindicato foi reiterada e solicitada alteração da Portaria que determinava a impressão dos documentos pelos Oficiais.

Em 12/09/2018 a Diretoria do Fórum foi também comunicada de que mesmo os mandados de plantões diários, tais documentos também não serão mais impressos.

Após as citadas reuniões, a Diretoria do Fórum da Capital determinou que os mandados e documentos sejam impressos na central de mandados, com aumento de máquinas e servidores na Central do Fórum de Cuiabá, até a implantação efetiva da Resolução 03/2018, de 12/04/2018, aprovada pelo Tribunal do Pleno do Tribunal de Justiça, que determina que quem deve imprimir os mandados do PJE é a Central de Mandado e onde não houver Central serão impressos na própria Secretaria.

Seguindo essas orientações, os colegas das outras comarcas devem reunir-se com os Diretores dos Fóruns, para seguir as formas implantadas nos Fórum de Cuiabá, Várzea Grande e Sinop

Reiteramos o apoio a todos os filiados e reafirmamos a decisão da assembleia soberana.

Att. Jaime Osmar Rodrigues
Presidente do SINDOJUS/MT